LEGISLA DE LOCALITA DE LOCALIT

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 193/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Temporária, na ordem de 100% (Cem por cento) ao menor o Sr. <u>ANGELO GABRIEL BOTTEGA DE MATTOS</u> de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da CF, com os proventos mensais de R\$ 2.054,42 (Dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. <u>MILTON CESAR DE MATTOS</u>, ocorrido na data de 10 de Agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Agosto de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR